



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO  
AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43  
NIRE n.º 35300367308  
Companhia Securitizadora**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 86ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE  
DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securitizadora”), vem a público informar aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da sua 86ª Emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os códigos CETIP CRA02100136; CRA02100137 e CRA02100139, que tendo em vista que o índice de inadimplemento previsto na Cláusula 4.20 do Termo de Securitização encontra-se devidamente cumprido dentro do prazo previsto, a Securitizadora iniciou os procedimentos necessário junto à Cooperativa para realizar a Revolvência do lastro dos CRA, o qual se encerrou nesta data

A Securitizadora informa que o montante disponível na Conta Centralizadora da Emissão para vinculação de Direitos Creditórios do Agronegócio Adicionais aos CRA é de R\$ 55.077.786,53 (cinquenta e cinco milhões, setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Neste sentido, a Cooperativa apresentou à Securitizadora títulos de produtores rurais que manifestaram seu interesse em entrar no programa de financiamento para o próximo ciclo com vencimento em junho de 2024, no valor correspondente à R\$ 15.776.726,92 (quinze milhões setecentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para aquisição dos Direitos Creditórios Adicionais (“Valor da Revolvência”). Assim, após a finalização da Revolvência, restou um saldo na Conta Centralizadora de R\$ 39.301.059,61 (trinta e nove milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Com isso em vista, nos termos da Cláusula 4.21 do Termo de Securitização, tendo em vista que o saldo na Conta Centralizadora não será utilizado integralmente para a aquisição de Direitos Creditórios Adicionais, a Securitizadora utilizará o Montante Disponível para realização de amortização extraordinária dos CRA.

Dessa forma, a Securitizadora informa que: (i) realizará a Revolvência do lastro do CRA, por meio da aquisição de Direitos Creditórios Adicionais no montante equivalente ao Valor da Revolvência; e (ii) nos termos da Cláusula 7.13.1 do Termo de Securitização, e ainda, observada a ordem de alocação de recursos, realizará evento de amortização extraordinária dos CRA Seniores no valor total de R\$ 39.301.059,61 (trinta e nove milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), o qual será realizado no dia 04 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

Série - 1ª - Código CETIP CRA02100136	
Percentual do Principal Total Atualizado Antecipado	80,8603%
Percentual dos Juros Remuneratórios até a Data do Evento	100,0000%
PU Principal Atualizado	808,60347370
PU Juros Remuneratórios	49,31094699
PU Total	857,91442069

Todos os termos utilizados em letra maiúscula neste comunicado ao mercado que não estejam aqui definidos, terão a definição prevista no Termo de Securitização da Emissão.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores, de Distribuição e de Securitização